



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
**Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ**  
**PARTIDO PP**

---

---

**INDICAÇÃO N° 1/2024**

Parintins-AM, 19 de agosto de 2024.

**AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, assim como à Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar – SEDUC, que seja inserido na rede de ensino municipal a Orientação Vocacional, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

Através de dados publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), mais da metade dos estudantes que ingressam no ensino superior desistem do curso. A pesquisa apontou vários fatores para a desistência e um deles foi a falta de identificação com o curso, por isso, para evitar que essa situação continue acontecendo, a orientação vocacional é indicada. A orientação vocacional auxilia os jovens a identificarem qual área ou carreira eles devem seguir. O profissional especializado reúne técnicas, orientações e questionários que são respondidos de maneira individual e que vão abrindo possibilidades para o(a) estudante. O trabalho do orientador é esclarecer dúvidas, evitando frustrações no futuro. Assim, podemos dizer que esse é um trabalho preventivo cujo objetivo é subsidiar o(a) aluno(a) com informações suficientes para que ele (a) consiga realizar uma escolha consciente. Diante do exposto, espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de agosto de 2024.

**José Tupinambá Ribeiro Ponte**  
Vereador - PP